



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 459, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Convalidar os atos processuais praticados pelo Defensor Público Substituto Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO perante o 1º Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Boa Vista, no período de 05 a 08 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino